



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

DECISÃO COREN/ES Nº 012/2023

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira por indicação interna para assumir o mandato como Conselheira Suplente do Quadro I do Coren/ES, Gestão Triênio 2021/2023, em substituição à Conselheira, Dra. Márcia Valéria de Souza Almeida

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - COREN/ES, por meio de sua diretoria instituída pelo Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologada pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren/ES, em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2020, e consequente Decisão Coren-ES nº 067/2020, que homologou o resultado das Eleições do Coren/ES referente ao mandato do triênio 2021/2022;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-ES nº 095/2022, que tornou público o resultado da eleição interna de recomposição da Diretoria do Coren-ES, para o período de 01/12/2022 a 31/12/2023, referente ao triênio 2021/2023, e designou sua nova composição formada pelo: I – Presidente: Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos, COREN-RS 41445-ENF; II – Secretário: Dr. Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF; III – Tesoureiro: Dr. Douglas Lírio Rodrigues, COREN-ES 900893-TE;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 058/2022, emitida em 29/08/2022, e a Decisão Cofen nº 0176/2022, emitida em 07/10/2022;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 0177/2022, emitida em 07/10/2022;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 53 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen n.º 695/2022;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 453ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 094/2022, emitida em 30/11/2022, e tudo mais que consta no PAD nº 019/2023.

DECIDE:

Art. 1º - Promover a indicação da Enfermeira Dra. Marília Almeida Cordeiro, COREN/ES 133335-ENF, para assumir o mandato como Conselheira Suplente, Quadro I, Gestão Triênio 2021-2023, pelo período remanescente, condicionada à designação pelo Plenário do Cofen, em substituição à Enfermeira, Dra. Márcia Valéria de Souza Almeida, COREN/ES 73517-ENF, em razão da Decisão Coren-ES nº 094/2022, que proclamou o resultado da eleição interna e promoveu a Conselheira à membro efetivo do Plenário do Coren/ES.

Art. 2º – Esta Decisão entrará em vigor após aprovação pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário